PODER LEGISLATIVO

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

APROVADO
EM 28 06 2023
PRESIDENTE

PROJETO LEI ORDINÁRIA Nº 23 /2023.

Institui o Dia de Apoio ao trabalho das Comunidades Terapêuticas no Município de Imperatriz/MA.

Art. 1º - Fica instituído no calendário oficial do Município o "**Dia de Apoio ao trabalho das Comunidades Terapêuticas**", a ser realizada anualmente no dia 20 de setembro.

Parágrafo único – O Poder Executivo poderá firmar convênios com os demais órgãos governamentais das esferas federal e estadual, para o cumprimento da lei através de palestras, fóruns, seminários, eventos, cursos e outras atividades destinadas a divulgar e valorizar esta iniciativa, bem como a temática.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DO PALÁCIO DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, EM IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 19 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2023.

Marcio Renê Gomes de Sousa
Vereador